



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 050/2020 – CMAS, de 17 de novembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Organizadora para realização da Audiência Pública-ano de 2020 e XIV-Conferencia Municipal de Assistência Social - ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora para realização da Audiência Pública-ano de 2020 e XIV-Conferência Municipal de Assistência Social - ano de 2021.

Conselheiro	Representação
André Luís Barbosa	Sociedade Civil
Angela Maria Zechim Luziano da Silva	Sociedade Civil
Claudio Marcio de Melo	Sociedade Civil
Débora Campos Pereira	Governamental
Edsonia Jadma Marcelino de Souza	Governamental
Gisele de Cássia Tavares	Governamental
Josiani Severino dos Santos Nogueira	Governamental
Leonardo Aparecido Gomes	Sociedade Civil
Luis Alberto Mangili Gomes	Governamental
Soraya de Paula Garcia de Campos	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de novembro de 2020.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social